

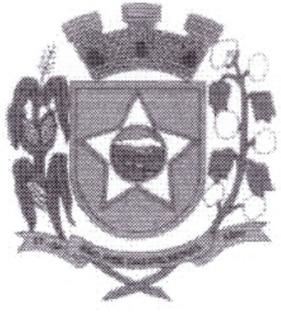
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**PAS 2021**



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

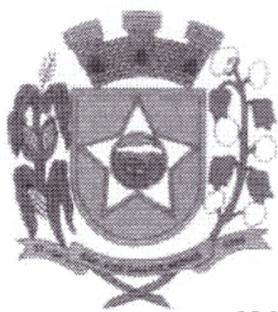
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
2021**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
*Gilberto Fernandes Salvador*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*Eronises Fernandes da Silva*

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE**  
*Secretaria Municipal de Saúde*



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ: 77.819.605/0001-33

## **INTRODUÇÃO**

*O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.*

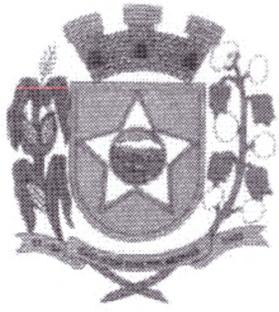
*Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade: Apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; Disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; Apoiar a participação e o controle social e; Auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.*

*Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.*

*A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.*

*A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstos para o ano de 2021.*

*A previsão orçamentária na LOA 2021 para o exercício de 2021 é de R\$ 5.013.250,00 (cinco milhões, treze mil e duzentos e cinquenta reais) para investimentos em saúde.*



ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

### PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.

#### DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

- **OBJETIVO 1:** Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

METAS 2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Ampliar em 1% (7871) as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.	2016 (7.793 consultas)	- Manter média de consultas e equipe multiprofissional completa na Atenção Básica e ESF.	Coordenação da Atenção Primária.
Aumentar/manter o número mínimo de 12 (Doze) ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	2016 (10 ações)	- Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde às mulheres e aos homens em todo seu ciclo de vida através de campanhas e palestras; - Atender aos pedidos de solicitação de exames de PSA de acordo com indicação; - Atender aos pedidos de solicitação de exames de mamografias em mulheres de 40 – 69 anos; - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exames de Papanicolau e Mamografias; - Realizar semanalmente coleta de exames de Papanicolau, de acordo com a demanda;	Coordenação da Atenção Primária.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames de Papanicolau e Mamografias alteradas;</li> <li>- Rastreamento e acompanhamento (cuidados continuados e cuidados paliativos) de pacientes com neoplasias em geral;</li> </ul>	
Garantir 100% dos fármacos, através da disponibilidade do Estado, e assistência domiciliar, quando solicitada, às pessoas vítimas de câncer em tratamento com rádio e quimioterapia.	2016 (0)zero Proporção dos Farmacológicos e assistência domiciliar ofertados.	- Garantir retaguarda farmacológica e assistência domiciliar para pacientes em tratamento de rádio e quimioterapia;	Assistência Farmacêutica.
Adesão/manutenção da Atenção Primária à Saúde ao processo de tutoria da Secretaria do Estado do Paraná.	2017 (1) Adesão da tutoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reestruturar a equipe de atenção básica de acordo com os requisitos necessários para adesão à tutoria;</li> <li>- Identificar as não conformidades;</li> <li>- Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua;</li> </ul>	Coordenação da Atenção Primária.
Realizar 100% dos encaminhamentos para consultas especializadas, conforme vagas disponíveis no CISCOPAR.	2016 (2.186 consultas com finalidade diagnóstica)	- Liberar e/ou encaminhar consultas e os exames através do Consórcio.	Secretária Municipal de Saúde (setor de agendamento)
Registrar no Esus-AB 100% dos atendimentos / procedimentos	2016 (0)zero Proporção de Atendimentos/ Procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar análise, avaliação, retroalimentação e divulgação dos resultados obtidos através dos sistemas de informação;</li> <li>- Realizar capacitação das</li> </ul>	Atenção Primária e ESF.

realizados na Atenção Básica e ESF.	registrados no Esus-AB.	equipes para padronização dos registros no sistema;	
Melhorar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde.	2017 (5 veículos e equipamentos em geral) Proporção de aquisições e melhorias.	- Aquisição de equipamentos e veículos para a Unidade Básica de Saúde, através de emendas parlamentares e recursos próprios do Município. - Manter em condições apropriadas a estrutura física da Unidade Básica de Saúde;	Secretaria Municipal de Saúde.

- **OBJETIVO 2:** Estruturar o programa de saúde da pessoa idosa.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Realizar 4 ações no ano com o intuito de evitar fratura de fêmur em idosos.	2016 (0) Numero de ações realizadas.	- Realizar reuniões trimestralmente com idosos no intuito de possibilitar trocas de experiências, aprendizagens, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos; - Realizar trabalhos educativos para a pessoa idosa, com ênfase na coordenação motora e mental; - Estimular os idosos à participação de atividades voltadas à saúde e bem-estar dos mesmos; - Realizar campanhas para evitar quedas domésticas em idosos;	Coordenação da Atenção Primária.
Realizar 2 ações no ano para reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	2017 (0) Proporção de ações efetuadas.	- Implementar o uso da caderneta de saúde da pessoa idosa; - Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra Influenza; - Adquirir fraldas geriátricas descartáveis para pacientes acamados com indicação médica, conforme protocolo; - Desenvolver e estimular a participação dos idosos em atividades de alongamento,	Coordenação da Atenção Primária.

(DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).		<p>caminhadas e utilização da Academia da terceira idade;</p> <p>- Manter as visitas domiciliares pela ESF.</p> <p>- Realizar estratificação de risco em saúde mental da pessoa idosa;</p> <p>- Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.</p>	
---	--	---	--

- **OBJETIVO 3:** Organizar de maneira articulada, a Atenção à Saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter em 100 % a cobertura populacional de saúde bucal.	2017 (100%)	<p>- Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal.</p> <p>- Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas;</p> <p>- Atender crianças a partir do 1º mês de vida, para realização de orientações e cuidados com a higiene bucal do bebê;</p> <p>- Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde;</p> <p>- Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendimentos nas especialidades de Prótese parcial e total, Endodontia, Periodontia e Pacientes portadores de necessidades especiais;</p> <p>- Ofertar kits de higiene bucal, aos alunos da Escola Municipal e CMEI;</p> <p>- Atender os funcionários Municipais.</p>	Coordenação da Saúde Bucal.

--	--	--	--

- **OBJETIVO 4:** Efetivar o cuidado com a Saúde Mental.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Encaminhar 100% dos usuários de álcool e drogas que buscam tratamento ao CAPS AD III / SIMPR.	2017 (1) Número de Encaminhamentos.	- Criar um grupo de recuperação de alcoólatras, para realização de palestras; - Realizar uma campanha anual com o objetivo de sensibilizar os usuários de álcool sobre os malefícios causados por esta droga; -Garantir atendimento psiquiátrico e encaminhamento para CAPS AD III / SIMPR de pacientes usuários de álcool e drogas, através do município via CISCOPAR; - Realizar uma palestra anual sobre o tema, álcool e drogas, para os adolescentes da Escola Estadual.	Coordenação da Atenção Primária.
Encaminhar via CISCOPAR, 100% dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.	2016 (222 consultas) Proporção de atendimentos efetuados.	- Encaminhar através de consultas médicas e psicológicas, pacientes que necessitam de atendimento psiquiátrico.	Secretaria Municipal de Saúde. (setor de agendamento)

- **OBJETIVO 5:** Organizar e qualificar a Atenção materno-infantil.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Ampliar para 80% das gestantes SUS com 7 ou mais	2016 70%	- Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação; - Realizar busca ativa das	Coordenação da Atenção Primária.

consultas de pré-natal.		gestantes faltosas nas consultas.	
Encaminhar 100% das gestantes de alto risco para avaliação e acompanhamentos no hospital de referência.	2016 (7) Número de gestantes encaminhadas para o alto risco.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Captação precoce das gestantes de alto risco;</li> <li>- Encaminhar as gestantes de alto risco via sistema MV (central de leitos) ao Hospital de referência;</li> <li>- Realizar o acompanhamento contínuo na UBS das gestantes de alto risco.</li> </ul>	Coordenação da Atenção Primária.
Diminuir para zero (0) a taxa de mortalidade infantil.	2017 (1)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal;</li> <li>- Atingir 80% das crianças menores de (6) meses com aleitamento materno exclusivo;</li> <li>- Realizar puericultura em 50% das crianças de até 12 meses de idade do Programa Mãe-Paranaense;</li> <li>- Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária;</li> <li>- Incentivar a doação de leite humano;</li> <li>- Realizar três (3) testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo Protocolo Mãe-Paranaense;</li> <li>- Realizar primeira visita à mãe e recém-nascido pela ACS, em até 5 dias após o nascimento;</li> <li>- Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme protocolo Mãe-paranaense na UBS;</li> <li>- Monitorar casos novos notificados no SINAN de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade;</li> </ul>	Coordenação da Atenção Primária.

Monitorar e acompanhar 100% dos recém-nascidos de mães HIV e/ou sífilis positivos.	2017 (1 caso de sífilis congênita).	- Acompanhar os recém-nascidos de mães portadoras de HIV e/ou sífilis; - Realização de exames; - Disponibilizar tratamento e busca ativa.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
--	-------------------------------------	---	---

**DIRETRIZ 2 – INTERNAMENTO POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA.**

- **OBJETIVO:** Reduzir as internações por causas sensíveis.

METAS 2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Manter em 100% a cobertura da ESF à população da área urbana.	2017 (1) Número de equipes de ESF implantadas.	- Reduzir as internações por causas sensíveis.	Coordenação da Atenção Primária.

**DIRETRIZ 3 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

- **OBJETIVO 1:** Promover a intersetorialidade do desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

METAS 2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Ampliar acima de 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF na Saúde.	2017 65,14 %	- Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde; - Realizar busca ativa dos faltosos; - Realizar palestras e atividades educativas com o tema Prevenção da gravidez na adolescência nas escolas e reuniões do Bolsa Família.	Coordenação da Atenção Primária.

Aumentar para (15) o número de ações/campanhas de educação em saúde para a população.	2016 (10) Ações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover trabalhos voltados à prevenção e promoção da saúde;</li> <li>- Realizar/aconselhar sobre a importância dos exames preventivos de teste rápido para sífilis, HIV, hepatite B e hepatite C;</li> <li>- Sensibilizar os pacientes usuários do SUS sobre a importância do diagnóstico precoce;</li> <li>- Realizar ações de promoção e prevenção para alimentação saudável;</li> <li>- Realizar o Hiperdia, com palestras voltadas à saúde dos hipertensos e diabéticos.</li> </ul>	Coordenação da Atenção Primária.
Capacitar 80% da equipe ESF para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	2017 Não houve capacitação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir assistência médica e psicológica nos casos de violência para acompanhamento dos casos;</li> <li>- Garantir exames para prevenção de DST e gravidez às vítimas de violência que procuram a Unidade básica de Saúde;</li> <li>- Garantir o sigilo das informações prestadas pelas vítimas.</li> </ul>	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica

- **OBJETIVO 2: Apoiar as ações de enfrentamento ao Coronavírus (SAR-CoV-2) Covid-19.**

METAS 2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial de todos os municípios com suspeita ou confirmação da doença pelo		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar consultas médicas dentro do município, assim como leitos de enfermagem/UTI via regulação a todos os pacientes conforme necessidade;</li> <li>- Estabelecer utilização de Protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao Coronavírus;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>- Coordenação de Vigilância Epidemiológica ;</li> <li>- Coordenação da Atenção Primária;</li> </ul>

Novo Coronavírus (covid-19).		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentar Sistemas de Informações de monitoramento de pacientes suspeitos e /ou confirmados do Coronavírus;</li> <li>- Prover recurso necessário de estoque de insumos estratégicos (EPI's e Testes Rápidos) para execução das ações de resposta à situação da Pandemia pelo Coronavírus;</li> <li>- Elaborar Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento do Novo Coronavírus, assim como um Comitê para avaliar da execução do mesmo.</li> </ul>	-Coordenação da Vigilância Sanitária.
------------------------------	--	---	---------------------------------------

**DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

- **OBJETIVO:** Promover o acesso da população São-joseliense aos medicamentos contemplados no REMUME aos cuidados farmacêuticos.

METAS 2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Elaborar a padronização do elenco municipal (REMUME)	2016 (0)	- Elaborar a REMUME (relação municipal de medicamentos) e manter atualizada em 100% sua padronização.	Assistência Farmacêutica.
Capacitação do profissional farmacêutico no mínimo 2 (duas) vezes no ano.	2016 (1) Capacitação	- Capacitar os profissionais com a realização de atividades permanentes junto ao CRF e outros órgãos pertinentes.	Assistência Farmacêutica.
Realizar 02 campanhas anuais sobre o uso racional de medicamentos, com auxílio de assistente.	2016 (1) Campanha	- Realizar palestras sobre o uso racional de medicamentos, conscientizando a população sobre o tema.	Assistência Farmacêutica.
Promover a melhoria das condições da Assistência	2016 (0)	- Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos	Assistência Farmacêutica.

Farmacêutica, com a implantação/manutenção do atendimento em guichê individualizado.		diferentes níveis de atenção à saúde. - Implantar guichês individualizados para o atendimento personalizado a cada paciente.	
--	--	---	--

**DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

- **OBJETIVO:** Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais.	2016 1 óbito fetal.	- Notificar os óbitos infantis, maternos e fetais; - Realizar as investigações dos óbitos infantis, maternos e fetais; - Ter um técnico de enfermagem para dar assistência ao setor de vigilância; - Ter um médico para dar suporte ao setor de vigilância.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
Aumentar e manter a cobertura do calendário básico de vacinação para 80%.	2016 66,61 % (TABNET)	- Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS; - Realização de campanhas de vacinação de acordo com o Ministério da Saúde, ou conforme necessidade.	Coordenação da Atenção Primária.
Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com	2016 (Ausência de casos novos).	- Desenvolver ações integradas como Tratamento Diretamente Observado (TOD), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.

confirmação laboratorial.		- Acompanhamento semanal pelo ACS e/ou enfermeiro dos pacientes em tratamento.	
Manter e/ou aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose, para 90%.	2017 100%	- Participar das capacitações que a 20ª Regional de Saúde oferece, encaminhando os diversos setores da UBS; - Realizar busca ativa dos pacientes de casos novos de Tuberculose.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Linha de base Estado 79%.	- Notificar os casos de doenças de notificação compulsória imediata; - Manter o sistema de Vigilância Epidemiológica relacionado aos agravos de notificação compulsória. - Alimentar 90% dos sistemas referente à Vigilância Epidemiológica de acordo com sua necessidade. (Semanalmente e/ou mensalmente); - Realizar capacitações realizadas pela SESA e 20ª RS, referente às DNCI, aos profissionais de Vigilância em Saúde; - Notificar 100% dos casos de violência ocorridos e notificados nas escolas, CMEI, CRAS, e Conselho Tutelar através das fichas de notificação.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
Investigar e acompanhar 98% dos casos de hepatite B confirmados por sorologia.	2017 3 casos novos.	- Implementar ações de vigilância e controle de hepatite B na rede básica; - Aumentar a proporção de testes rápidos.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho grave, em que a	2016 100% das fichas recebidas.	- Notificar acidente de trabalho grave em todos os casos que se enquadram e que sejam atendidos na UBS.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância

Unidade Básica de Saúde tem conhecimento.			Epidemiológica.
Realizar no mínimo 99% das ações sanitárias consideradas necessárias.	2016 80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar as sete ações básicas que estão inseridas no COAP;</li> <li>- Inserir dados dos procedimentos, no sistema de informação ambulatorial SAI/SUS/PAB;</li> <li>- Adquirir através de licitação e conforme a necessidade do setor, equipamentos, materiais de consumo, EPI's e uniformes;</li> <li>- Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.</li> <li>- Alimentar os dados de produção no Programa SIEVISA, conforme estabelecido;</li> </ul>	Coordenação da Vigilância Sanitária.
Manter em no mínimo 70% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	2016 (54%) 2017 (56%) (SISAGUA)	- Coletar dez (10) amostras mensais para cloro residual livre, dez (10) amostras mensais para turbidez e seis (6) amostras mensais para coliformes totais.	Coordenação da Vigilância Sanitária.
Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial do Aedes Aegypti.	2017 (0,76%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares no ano, em 80% dos domicílios urbanos;</li> <li>- Realizar busca ativa de casos e bloqueio dos casos suspeitos de dengue;</li> <li>- Manter o numero de agentes de endemias a campo conforme protocolo nacional (um agente</li> </ul>	Coordenação de Combate à Endemias.

		<p>para 800 imóveis);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reavaliar e atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos;</li> <li>- Desenvolver campanha anual com carro de som e entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipientes com água parada;</li> <li>- Usar a rádio local, site da Prefeitura, jornal, redes sociais, entre outros, para propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor;</li> <li>- Colocar junto ao Conselho Municipal de Saúde o índice do Aedes Aegypti no município e ações desenvolvidas no combate ao vetor;</li> <li>- Realizar reuniões mensais ou conforme a necessidade com os agentes de endemias e o Coordenador do programa para planejamento e elaboração de estratégias para o controle da Dengue.</li> </ul>	
Investigar 100% dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho.	2016 (2 acidentes graves)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho, inclusive o item ocupação.</li> <li>- Investigar acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho que adentrem a UBS;</li> <li>- Realizar fiscalização na construção civil no município e orientar os funcionários do mesmo quanto ao uso correto dos EPI's;</li> <li>- Realizar campanhas educativas</li> </ul>	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.

		<p>junto às empresas e estabelecimentos para coibir/reduzir doenças e acidentes de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar atenção à saúde do trabalhador com inspeções e palestras sobre o tema segurança no trabalho;</li> <li>- incentivar a prática da ginástica laboral, inclusive dentro da UBS.</li> </ul>	
Monitorar 100% dos óbitos de animais (cão, gato, morcego, macaco e cavalo) que podem transmitir raiva e/ou febre amarela.	2017 1 coleta de animal suspeito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coletar e encaminhar ao LACEN amostras biológicas de animais que apresentem sintomatologia suspeita de raiva e/ou febre amarela;</li> <li>- Construir censo da população de animais domésticos;</li> <li>- Promover a Educação em saúde na prevenção de zoonoses transmissíveis;</li> <li>- Criar juntamente com outros órgãos municipais, um plano de ação para redução e controle dos animais de rua;</li> </ul>	Coordenação da Vigilância Sanitária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
Notificar 100% dos acidentes por escorpião e outros animais peçonhentos.	2017 (2 casos)	-Realizar monitoramento/levantamento de acidentes por escorpiões e outros animais peçonhentos no município.	Coordenação da Vigilância Sanitária e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.

**DIRETRIZ 6 – OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.**

- **OBJETIVO:** Intensificar ações junto ao gestor de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter equipada e em condições adequadas uma	2016 (0)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar e equipar sala própria para ouvidoria;</li> <li>- Adquirir através de licitação aparelho de celular, materiais</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde e Ouvidor.

(1) sala para atendimento exclusivo da ouvidoria municipal.		<p>educativos e equipamentos para estruturar a sala;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar das reuniões da equipe da SMS e Conferência de Saúde;</li> <li>- Distribuir panfletos informativos para a população São-joseliense com o objetivo de aprimorar o conhecimento e informações;</li> <li>- Elaborar relatórios das ações executadas, bem como de sua resolutividade das solicitações, para apresentação nas reuniões quadrimestrais da audiência pública;</li> <li>- Instalar o Programa SIGO- Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias.</li> </ul>	
---	--	--	--

**DIRETRIZ 7 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.**

- **OBJETIVO:** Deliberar e fiscalizar os instrumentos de Gestão Orçamentária e Gestão do SUS.

METAS 2021	PERÍODO DE REFERÊNCIA	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG.	100% dos instrumentos fiscalizados e avaliados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise e discussão dos Instrumentos de Gestão Orçamentária e de Gestão do SUS nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde;</li> <li>- Organizar e realizar Conferência Municipal de Saúde;</li> <li>- Atualização do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.</li> </ul>	Gestor do SUS.
Garantir participação social em 100% das ações do CMS.	100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões mensais do CMS;</li> <li>- Divulgação das reuniões do CMS em meios de comunicação;</li> <li>- Realização da Conferência da Saúde a cada quatro anos.</li> </ul>	Gestor do SUS.

**DIRETRIZ 8 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.**

- **OBJETIVO:** Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde.	2016 19,28%	- Execução do orçamento total previsto na LOA; - Acompanhamento das receitas líquidas de impostos vinculados à saúde; - Prestação de contas, de forma transparente da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.	Gestor Municipal.

**DIRETRIZ 9 – FORTALECIMENTO DOS CONVÊNIOS CONSAMU E CISCOPAR.**

- **OBJETIVO:** Manter os convênios CONSAMU e CISCOPAR para o fortalecimento das ações em saúde no município.

<b>METAS 2021</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
Manter 100% dos convênios CONSAMU e CISCOPAR.	100% Proporção dos convênios CONSAMU e CISCOPAR ativos no município.	- Manter a efetividade dos Convênios CONSAMU e CISCOPAR , realizando todas ações necessárias para a continuidade deste vínculo;	Gestor do SUS.